



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº. 3.328/2.023

Dispõe sobre: “Dispõe sobre autorização para o Executivo dar denominação de **“Rua Anna Bueno”** à via pública que especifica”. (De autoria do vereador Edmilson Armellei)

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação de **“Anna Bueno”** à Rua 4, localizada no Bairro Nova Suíça.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 08 de maio de 2.023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de maio de 2.023.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa